

980842.542023.21461.5122.7368835650



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00054/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1052022 de 07/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 54/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00054/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Formação de registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada em serviços de mecânica, manutenção, montagem, lataria e pintura, funilaria, estofaria e tapeçaria, balanceamento alinhamento e cambagem, para pesados movidos a diesel, médios, e leves a álcool ou gasolina e/ou flex, motos, listados da frota municipal ou que por ventura sejam agregados a frota de veículos, da Prefeitura do município de Campo Magro.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1**

**Descrição:** Manutenção de Veículos Leves - Parte Mecânica  
**Descrição Complementar:** MECÂNICA EM GERAL DE VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL E MÁQUINAS PESADAS (MÍNIMO DE 15% DE DESCONTO).

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.500**Valor Estimado:** R\$ 276,0000**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de 17,0000 % (valor com desconto: R\$ 229,0800) e a quantidade de 2.500 UNIDADE .**

**Item: 2 - Grupo 1**

**Descrição:** Manutenção de Veículos Leves - Parte Mecânica  
**Descrição Complementar:** PEÇAS ORIGINAIS/GENUÍNA/PRIMEIRA LINHA (MÍNIMO DE 10% DE DESCONTO SOB RE A TABELA AUDATEX). NO CASO DE MAQUINÁRIO SERA CONSIDERADO A TABELA DA CONCESSIONÁRIA.

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 300.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, **pelo melhor lance de 12,0000 % (valor com desconto: R\$ 264.000,0000) e a quantidade de 1 UNIDADE .**

**Item: 3 - Grupo 2**

**Descrição:** Manutenção de Veículos Leves - Parte Mecânica  
**Descrição Complementar:** MECÂNICA EM GERAL VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA, ALCOOL OU FLEX (MÍNIMO DE 15% DE DESCONTO).

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.500**Valor Estimado:** R\$ 248,6700**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** CONCISA REPARADORA DE FROTAS LTDA, **pelo melhor lance de 27,5000 % (valor com desconto: R\$ 180,2858) e a quantidade de 2.500 UNIDADE .**

**Item: 4 - Grupo 2**

**Descrição:** Manutenção de Veículos Leves - Parte Mecânica  
**Descrição Complementar:** PEÇAS ORIGINAIS/GENUÍNA/PRIMEIRA LINHA (MÍNIMO DE 10% DE DESCONTO SOBRE A TABELA AUDATEX).

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 280.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** CONCISA REPARADORA DE FROTAS LTDA, **pelo melhor lance de 30,0000 % (valor com desconto: R\$ 196.000,0000) e a quantidade de 1 UNIDADE .**

**Item: 5 - Grupo 3**

**Descrição:** Pintura Automotiva - Polimento Mecanizado  
**Descrição Complementar:** SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL PARA VEÍCULOS PESADOS. (MÍNIMO DE 15% DE DESCONTO).

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 272,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** CONCISA REPARADORA DE FROTAS LTDA, **pelo melhor lance de 30,0000 % (valor com desconto: R\$ 196.000,0000) e a quantidade de 1 UNIDADE .**





MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
3º Batalhão de Engenharia de Construção

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00015/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI NR 006-3º BEC de 09/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64041012033202301, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00015/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de gestão compartilhada de frota no formato AUTO GESTÃO.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1**

**Descrição:** Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DA HORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 3º E 4º ESCALÃO PARA EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO ("LINHA AMARELA") EM REPRESENTANTE/REDE AUTORIZADA DO FABRICANTE, NA FORMA DE DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA DE REFERÊNCIA POR INTERMÉDIO DE EMPRESA GERENCIADORA DE MANUTENÇÃO, POR SISTEMA INTEGRADO, VIA WEB, DE AUTO GESTÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETROELETRÔNICOS, DE FUNILARIA E PINTURA (MÃO DE OBRA), INCLUSO FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS GENUÍNOS (A LUZ DA NBR 15296). CATSER 25518 VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL DA HORA - R\$ 288,00 - APÊNDICE II

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 34.500

**Valor Referência:** R\$ 1,0000

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pelo melhor lance de 21,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,7900) e a quantidade de 34.500 UNIDADE .

**Item: 2 - Grupo 1**

**Descrição:** Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DA HORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 3º E 4º ESCALÃO PARA EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO ("LINHA AMARELA") EM OFICINA DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NA FORMA DE DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA DE REFERÊNCIA, POR INTERMÉDIO DE EMPRESA GERENCIADORA DE MANUTENÇÃO, POR SISTEMA INTEGRADO, VIA WEB, DE AUTO GESTÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETROELETRÔNICOS, DE FUNILARIA E PINTURA (MÃO DE OBRA), INCLUSO FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS GENUÍNOS (A LUZ DA NBR 15296). CATSER 25518 VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL DA HORA - R\$ 153,00 - APÊNDICE II

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 34.500

**Valor Referência:** R\$ 1,0000

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pelo melhor lance de 21,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,7900) e a quantidade de 34.500 UNIDADE .

**Item: 3 - Grupo 1**

**Descrição:** Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

**Descrição Complementar:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS DE MANUTENÇÃO, POR UNIDADE, PARA EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO ("LINHA AMARELA"), NA FORMA DE DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA DE REFERÊNCIA VOLTADOS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DE SISTEMA INTEGRADO, VIA WEB, NA FORMA DE ITENS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL À LUZ DA NBR 15296. CATSER 25518 - VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL - TABELA DO FABRICANTE - DEC

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 234.500

**Valor Referência:** R\$ 1,0000

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pelo melhor lance de 21,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,7900) e a quantidade de 234.500 UNIDADE .

**Item: 4 - Grupo 1**

**Descrição:** Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

**Descrição Complementar:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS DE MANUTENÇÃO POR UNIDADE PARA EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO ("LINHA AMARELA"), NA FORMA DE DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA DE REFERÊNCIA VOLTADOS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DE SISTEMA INTEGRADO, VIA WEB, NA FORMA DE ITENS DE REPOSIÇÃO À LUZ DA NBR 15296. CATSER 25518 VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL - TABELA DO FABRICANTE - DEC

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 234.500

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE



MUNICIPIO DE COLMEIA  
COLMÉIA-TO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024  
Processo Administrativo Nº 433/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WELIKES PEREIRA MORAIS  
Data de Publicação: 07/05/2024 11:19:08

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/05/2024 14:29:56  
PEÇAS (PERCENTUAL DE DESCONTO)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: cofap,skf, tiken, sabo,metal leve,ina, urba, bosh,	Modelo:
Descrição: PEÇAS/MECÂNICA/ELÉTRICA – VEÍCULOS LEVES: PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, GENUÍNOS OU ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA, NÃO ADMITINDO- SE REMANUFATURAS, RECONDICIONADOS E/OU RECUPERADOS, DEVENDO ATENDER ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DEPRODUÇÃO DO FABRICANTE/MONTADORA (ABNT NBR 152960), COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE OU ORÇAMENTO GERADO POR SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA OFICIAL EXISTENTE NO MERCADO TAIS COMO AUDATEX, CÍLIA, ORION E SIMILARES			
Quantidade: 777.802			Valor Total: 0,00
Valor Unit.: 0,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 PAULO BENEDITO MARTINS OLIVEIRA	142	34.610.462/0001-42	0,00	0,00	15,00	Sim
2 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	083	30.892.220/0001-38	0,00	0,00	10,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 16/05/2024 14:29:57  
PEÇAS (PERCENTUAL DE DESCONTO)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: cofap,skf, tiken, sabo,metal leve,ina, urba, bosh,	Modelo:
Descrição: PEÇAS/MECÂNICA/ELÉTRICA – VEÍCULOS PESADOS: PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, GENUÍNOS OU ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA, NÃO ADMITINDO- SE REMANUFATURAS, RECONDICIONADOS E/OU RECUPERADOS, DEVENDO ATENDER ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DEPRODUÇÃO DO FABRICANTE/MONTADORA (ABNT NBR 152960), COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE OU ORÇAMENTO GERADO POR SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA OFICIAL EXISTENTE NO MERCADO TAIS COMO AUDATEX, CÍLIA, ORION E SIMILARES.			
Quantidade: 1.130.000			Valor Total: 0,00
Valor Unit.: 0,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 PAULO BENEDITO MARTINS OLIVEIRA	144	34.610.462/0001-42	0,00	0,00	13,00	Sim
2 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	077	30.892.220/0001-38	0,00	0,00	10,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Pregão Nº 91/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:24 horas do dia 12 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AHMAD ISSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 119, Pregão nº 00091/2023.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**

**Descrição:** Manutenção de Veículos Leves e Pesados

**Descrição Complementar:** Peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção dos veículos a gasolina/etanol da marca Hyundai/ Honda Yamaha - maior % de desconto tendo com referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Unitário:** R\$ 61.600,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Adjudicado para: AUTO PECAS SALVINSKI LTDA, pelo melhor lance de 12,0000 % (valor com desconto: R\$ 61.600,0000) e a quantidade de 1 UNIDADE.

Data de Adjudicação	Data de Homologação	Observações
01/12/2023	12/12/2023	Adjudicação da proposta. Fornecedor: AUTO PECAS SALVINSKI LTDA, CNPJ/CPF: 00.860.538/0001-76, Melhor lance: R\$ 61.600,0000.

**Item: 2**

**Descrição:** Manutenção de Veículos Leves e Pesados

**Descrição Complementar:** Peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção dos veículos a diesel da marca Iveco - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Unitário:** R\$ 189.744,5900

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Adjudicado para: TORNEARIA VERA CRUZ DO OESTE LTDA, pelo melhor lance de 41,0000 % (valor com desconto: R\$ 189.744,5900) e a quantidade de 1 UNIDADE.

Data de Adjudicação	Data de Homologação	Observações
01/12/2023	12/12/2023	Adjudicação da proposta. Fornecedor: TORNEARIA VERA CRUZ DO OESTE LTDA, CNPJ/CPF: 08.630.119/0001-50, Melhor lance: R\$ 189.744,5900.

**Item: 3**

**Descrição:** Manutenção de Veículos Leves e Pesados

**Descrição Complementar:** Peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção dos veículos a gasolina/etanol da marca Peugeot - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Unitário:** R\$ 63.881,5300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Adjudicado para: AUTO PECAS SALVINSKI LTDA, pelo melhor lance de 11,0000 % (valor com desconto: R\$ 63.881,5300) e a quantidade de 1 UNIDADE.

Data de Adjudicação	Data de Homologação	Observações
01/12/2023	12/12/2023	Adjudicação da proposta. Fornecedor: AUTO PECAS SALVINSKI LTDA, CNPJ/CPF: 00.860.538/0001-76, Melhor lance: R\$ 63.881,5300.



**Item: 4**

**Descrição:** Manutenção de Veículos Leves e Pesados  
**Descrição Complementar:** Peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção dos veículos a gasolina/etanol da marca GM-chevrolet - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de ornamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Unitário:** R\$ 162.070,6500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Adjudicado para: AUTO PECAS SALVINSKI LTDA , pelo melhor lance de 10,0000 % (valor com desconto: R\$ 162.070,6500) e a quantidade de 1 UNIDADE .

Data de Adjudicação	Data de Homologação	Observações
01/12/2023	12/12/2023	Adjudicação da proposta. Fornecedor: AUTO PECAS SALVINSKI LTDA, CNPJ/CPF: 00.860.538/0001-76, Melhor lance: R\$ 162.070,6500 .

**Item: 5**

**Descrição:** Manutenção de Veículos Leves e Pesados

**Descrição Complementar:** Peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção dos veículos a diesel da marca Ford - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de ornamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Unitário:** R\$ 412.114,6200

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Adjudicado para: M S TEIXEIRA MECANICA LTDA , pelo melhor lance de 7,0000 % (valor com desconto: R\$ 412.114,6200) e a quantidade de 1 UNIDADE .

Data de Adjudicação	Data de Homologação	Observações
01/12/2023	12/12/2023	Adjudicação da proposta. Fornecedor: M S TEIXEIRA MECANICA LTDA, CNPJ/CPF: 41.049.686/0001-92, Melhor lance: R\$ 412.114,6200 .

**Item: 6**

**Descrição:** Manutenção de Veículos Leves e Pesados

**Descrição Complementar:** Peças originais ou genuínas acessórios e manutenção dos veículos a gasolina/etanol da marca ford - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de ornamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Unitário:** R\$ 22.392,9000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Adjudicado para: AUTO PECAS SALVINSKI LTDA , pelo melhor lance de 10,0000 % (valor com desconto: R\$ 22.392,9000) e a quantidade de 1 UNIDADE .

Data de Adjudicação	Data de Homologação	Observações
01/12/2023	12/12/2023	Adjudicação da proposta. Fornecedor: AUTO PECAS SALVINSKI LTDA, CNPJ/CPF: 00.860.538/0001-76, Melhor lance: R\$ 22.392,9000 .

**Item: 7**

**Descrição:** Manutenção de Veículos Leves e Pesados

**Descrição Complementar:** Peças originais ou genuínas, acessórios, e manutenção dos veículos a diesel da marca Mercedes bens - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de ornamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Unitário:** R\$ 365.032,4850

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Adjudicado para: M S TEIXEIRA MECANICA LTDA , pelo melhor lance de 27,0000 % (valor com desconto: R\$ 365.032,4850) e a quantidade de 1 UNIDADE .

Data de Adjudicação	Data de Homologação	Observações
01/12/2023	12/12/2023	Adjudicação da proposta. Fornecedor: M S TEIXEIRA MECANICA LTDA, CNPJ/CPF: 41.049.686/0001-92, Melhor lance: R\$ 365.032,4850 .



**Item: 8**  
**Descrição:** Manutenção de Veículos Leves e Pesados  
**Descrição Complementar:** Peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção dos veículos a diesel da marca fiat - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1  
**Valor Unitário:** R\$ 200.250,0000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Adjudicado para: M S TEIXEIRA MECANICA LTDA , pelo melhor lance de 11,0000 % (valor com desconto: R\$ 200.250,0000) e a quantidade de 1 UNIDADE .

Data de Adjudicação	Data de Homologação	Observações
01/12/2023	12/12/2023	Adjudicação da proposta. Fornecedor: M S TEIXEIRA MECANICA LTDA, CNPJ/CPF: 41.049.686/0001-92, Melhor lance: R\$ 200.250,0000 .

**Item: 9**  
**Descrição:** Manutenção de Veículos Leves e Pesados  
**Descrição Complementar:** Peças originais ou genuínas e manutenção dos veículos a gasolina/etanol da marca fiat - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1  
**Valor Unitário:** R\$ 326.104,5800  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Adjudicado para: AUTO PECAS SALVINSKI LTDA , pelo melhor lance de 8,0000 % (valor com desconto: R\$ 326.104,5800) e a quantidade de 1 UNIDADE .

Data de Adjudicação	Data de Homologação	Observações
01/12/2023	12/12/2023	Adjudicação da proposta. Fornecedor: AUTO PECAS SALVINSKI LTDA, CNPJ/CPF: 00.860.538/0001-76, Melhor lance: R\$ 326.104,5800 .

**Item: 10**  
**Descrição:** Manutenção de Veículos Leves e Pesados  
**Descrição Complementar:** Peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção dos veículos a diesel da marca vw - maior% de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1  
**Valor Unitário:** R\$ 272.556,0000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Adjudicado para: M S TEIXEIRA MECANICA LTDA , pelo melhor lance de 36,0000 % (valor com desconto: R\$ 272.556,0000) e a quantidade de 1 UNIDADE .

Data de Adjudicação	Data de Homologação	Observações
01/12/2023	12/12/2023	Adjudicação da proposta. Fornecedor: M S TEIXEIRA MECANICA LTDA, CNPJ/CPF: 41.049.686/0001-92, Melhor lance: R\$ 272.556,0000 .

**Item: 11**  
**Descrição:** Manutenção de Veículos Leves e Pesados  
**Descrição Complementar:** Peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção dos veículos a gasolina/etanol da marca VW - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1  
**Valor Unitário:** R\$ 65.252,7000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Adjudicado para: AUTO PECAS SALVINSKI LTDA , pelo melhor lance de 40,0000 % (valor com desconto: R\$ 65.252,7000) e a quantidade de 1 UNIDADE .

Data de Adjudicação	Data de Homologação	Observações
01/12/2023	12/12/2023	Adjudicação da proposta. Fornecedor: AUTO PECAS SALVINSKI LTDA, CNPJ/CPF: 00.860.538/0001-76, Melhor lance: R\$ 65.252,7000 .



**Item: 12****Descrição:** Manutenção de Veículos Leves e Pesados**Descrição Complementar:** Peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção dos veículos a diesel da marca Renault - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Unitário:** R\$ 185.518,2750**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Adjudicado para: AUTO PECAS SALVINSKI LTDA , pelo melhor lance de 11,0000 % (valor com desconto: R\$ 185.518,2750) e a quantidade de 1 UNIDADE .

Data de Adjudicação	Data de Homologação	Observações
01/12/2023	12/12/2023	Adjudicação da proposta. Fornecedor: AUTO PECAS SALVINSKI LTDA, CNPJ/CPF: 00.860.538/0001-76, Melhor lance: R\$ 185.518,2750 .

**Item: 13****Descrição:** Manutenção de Veículos Leves e Pesados**Descrição Complementar:** Peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção dos veículos a gasolina/ etanol da marca Renault - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Unitário:** R\$ 36.416,8000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Adjudicado para: AUTO PECAS SALVINSKI LTDA , pelo melhor lance de 20,0000 % (valor com desconto: R\$ 36.416,8000) e a quantidade de 1 UNIDADE .

Data de Adjudicação	Data de Homologação	Observações
01/12/2023	12/12/2023	Adjudicação da proposta. Fornecedor: AUTO PECAS SALVINSKI LTDA, CNPJ/CPF: 00.860.538/0001-76, Melhor lance: R\$ 36.416,8000 .

**Item: 14****Descrição:** Manutenção de Veículos Leves e Pesados**Descrição Complementar:** Peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção dos veículos diesel da marca Volare - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Unitário:** R\$ 163.750,1700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: M S TEIXEIRA MECANICA LTDA , pelo melhor lance de 43,0000 % (valor com desconto: R\$ 163.750,1700) e a quantidade de 1 UNIDADE .

Data de Adjudicação	Data de Homologação	Observações
01/12/2023	12/12/2023	Adjudicação da proposta. Fornecedor: M S TEIXEIRA MECANICA LTDA, CNPJ/CPF: 41.049.686/0001-92, Melhor lance: R\$ 163.750,1700 .

**Item: 15****Descrição:** Manutenção de Veículos Leves e Pesados**Descrição Complementar:** Peças originais ou genuínas, acessórios e manutenção dos veículos a diesel da marca GM-chevrolet - maior % de desconto tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de ornamentação eletrônica traz valor e tabela sindirepa para serviços**Tratamento Diferenciado:** Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Unitário:** R\$ 16.411,9800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Adjudicado para: TORNEARIA VERA CRUZ DO OESTE LTDA , pelo melhor lance de 22,0000 % (valor com desconto: R\$ 16.411,9800) e a quantidade de 1 UNIDADE .

Data de Adjudicação	Data de Homologação	Observações
01/12/2023	12/12/2023	Adjudicação da proposta. Fornecedor: TORNEARIA VERA CRUZ DO OESTE LTDA, CNPJ/CPF: 08.630.119/0001-50, Melhor lance: R\$ 16.411,9800 .

36



32

# VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Piratini  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 62/2023

**AUTO PECAS ALVORADA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 94.882.339/0001-02 -**  
**Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas - CEP: 94810000 - UF: RS - Município: Alvorada - Telefone:**  
**(51) 3044-6060**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Melhor Lance	Valor Total
0008	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS AUDATEX PARA COTAÇÃO DE PEÇAS FIAT GENUINAS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	FIAT	FIAT	1 UN	4,45 (50.55%)	RS 4,45
0022	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS AUDATEX PARA COTAÇÃO DE PEÇAS IVECO GENUINAS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	AUDATEX	AUDATEX	1 UND	4,41 (51.05%)	RS 4,41
0038	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS AUDATEX PARA COTAÇÃO DE PEÇAS CHERY GENUINAS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	CHERY	CHERY	1 UN	6,30 (30%)	RS 6,30
0046	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS AUDATEX PARA COTAÇÃO DE PEÇAS CITROËN GENUINAS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	CITROEN	CITROEN	1 UND	5,85 (35.05%)	RS 5,85
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>RS 21,00</b>

**Valor Total: R\$ 392,73**

**CP MAGARINOS MECANICA MAGARINOS EIRELLI EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.582.779/0001-02 -**  
**Endereço: RUA ATTILIO FRANCISCO XAVIER FONTANA - CEP: 89703210 - UF: SC - Município: Concórdia - Telefone: (49)**  
**3444-8282**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Melhor Lance	Valor Total
0001	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE OU DE SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE PARA COTAÇÃO DE PEÇAS CHEVROLET ORIGINAIS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	1 UN	8,32 (55.36%)	RS 8,32
0003	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE OU DE SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE PARA COTAÇÃO DE PEÇAS PEUGEOT ORIGINAIS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	1 UND	6,70 (64.06%)	RS 6,70
0005	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE OU DE SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE PARA COTAÇÃO DE PEÇAS RENAULT ORIGINAIS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	1 UND	8,36 (55.16%)	RS 8,36
0007	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE OU DE SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE PARA COTAÇÃO DE PEÇAS FIAT ORIGINAIS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	1 UND	10,07 (46%)	RS 10,07
0009	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE OU DE SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE PARA COTAÇÃO DE PEÇAS FORD ORIGINAIS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	1 UN	8,00 (57.1%)	RS 8,00
0010	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS AUDATEX PARA COTAÇÃO DE PEÇAS FORD GENUINAS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	1 UND	4,67 (48.1%)	RS 4,67
0011	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE OU DE SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE PARA COTAÇÃO DE PEÇAS VOLKSWAGEN ORIGINAIS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	1 UN	12,10 (35.1%)	RS 12,10

Página 1 de 4



389

0013	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE OU DE SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE PARA COTAÇÃO DE PEÇAS VOLVO ORIGINAIS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	1 UND	12,10 (35.1%)	R\$ 12,10
0015	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE OU DE SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE PARA COTAÇÃO DE PEÇAS JINBEI ORIGINAIS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	1 UN	11,17 (40.1%)	R\$ 11,17
0019	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE OU DE SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE PARA COTAÇÃO DE PEÇAS MERCEDES-BENZ ORIGINAIS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	1 UND	10,98 (41.1%)	R\$ 10,98
0021	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE OU DE SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE PARA COTAÇÃO DE PEÇAS IVECO ORIGINAIS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	1 UND	7,90 (57.6%)	R\$ 7,90
0037	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE OU DE SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE PARA COTAÇÃO DE PEÇAS CHERY ORIGINAIS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	1 UND	15,08 (19.1%)	R\$ 15,08
0043	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE OU DE SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE PARA COTAÇÃO DE PEÇAS VALTRA ORIGINAIS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	1 UN	12,92 (30.67%)	R\$ 12,92
0045	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE OU DE SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE PARA COTAÇÃO DE PEÇAS CITRÖEN ORIGINAIS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	1 UND	10,23 (45.1%)	R\$ 10,23
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 138,59</b>

**Valor Total: R\$ 392,73**

**GILLIARD MOLINA ROSA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.932.314/0001-49 - Endereço: R fonte dos pinheiros - CEP: 96490000 - UF: RS - Município: Piratini - Telefone: (53) 9999-0629**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Melhor Lance	Valor Total
0002	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS AUDATEX PARA COTAÇÃO DE PEÇAS CHEVROLET GENUÍNAS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS	Todos Chevrolet	Chevrolet	1 UND	4,32 (52%)	R\$ 4,32
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 4,32</b>

**Valor Total: R\$ 392,73**

**INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.611.398/0001-66 - Endereço: ALAMEDA RIO NEGRO - CEP: 06454000 - UF: SP - Município: Barueri - Telefone: (67) 98218-2448**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Melhor Lance	Valor Total
0004	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS AUDATEX PARA COTAÇÃO DE PEÇAS PEUGEOT GENUÍNAS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS	VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS e PESADOS.	PEUGEOT	1 UN	4,95 (45%)	R\$ 4,95
0006	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS AUDATEX PARA COTAÇÃO DE PEÇAS RENAULT GENUÍNAS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS	VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS e PESADOS.	RENAULT	1 UN	4,95 (45%)	R\$ 4,95
0012	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS AUDATEX PARA COTAÇÃO DE PEÇAS VOLKSWAGEN GENUÍNAS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS e PESADOS.	VOLKSWAGEN	1 UND	5,85 (35%)	R\$ 5,85
0014	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS AUDATEX PARA COTAÇÃO DE PEÇAS VOLVO GENUÍNAS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS	VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS e PESADOS.	VOLVO	1 UND	5,40 (40%)	R\$ 5,40





30

0016	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS AUDATEX PARA COTAÇÃO DE PEÇAS JINBEI GENUINAS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS	VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS e PESADOS.	JINBEI	1 UND	5,40 (40%)	RS 5,40
0020	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS AUDATEX PARA COTAÇÃO DE PEÇAS MERCEDES-BENZ GENUINAS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS e PESADOS.	MERCEDES-BENZ	1 UN	4,68 (48%)	RS 4,68
0024	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS AUDATEX PARA COTAÇÃO DE PEÇAS JCB GENUINAS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS e PESADOS.	JCB	1 UN	4,09 (54.61%)	RS 4,09
0026	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS AUDATEX PARA COTAÇÃO DE PEÇAS RANDON GENUINAS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS e PESADOS.	RANDON	1 UND	4,95 (45%)	RS 4,95
0032	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS AUDATEX PARA COTAÇÃO DE PEÇAS NEW HOLLAND GENUINAS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS e PESADOS.	NEW HOLLAND	1 UND	7,29 (19%)	RS 7,29
0033	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE OU DE SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE PARA COTAÇÃO DE PEÇAS MAHINDRA ORIGINAIS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS e PESADOS.	MAHINDRA	1 UND	15,17 (18.64%)	RS 15,17
0034	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS AUDATEX PARA COTAÇÃO DE PEÇAS MAHINDRA GENUINAS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS e PESADOS.	MAHINDRA	1 UND	8,19 (9%)	RS 8,19
0035	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE OU DE SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE PARA COTAÇÃO DE PEÇAS YANMAR ORIGINAIS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS e PESADOS.	YANMAR	1 UND	15,17 (18.64%)	RS 15,17
0036	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS AUDATEX PARA COTAÇÃO DE PEÇAS YANMAR GENUINAS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS e PESADOS.	YANMAR	1 UND	8,19 (9%)	RS 8,19
0040	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS AUDATEX PARA COTAÇÃO DE PEÇAS XCMG GENUINAS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS e PESADOS.	XCMG	1 UN	8,01 (11%)	RS 8,01
0041	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE OU DE SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE PARA COTAÇÃO DE PEÇAS COMBAT ORIGINAIS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS e PESADOS.	COMBAT	1 UND	14,35 (23%)	RS 14,35
0042	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS AUDATEX PARA COTAÇÃO DE PEÇAS COMBAT GENUINAS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS e PESADOS.	COMBAT	1 UND	8,01 (11%)	RS 8,01
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>RS 124,64</b>

**Valor Total: R\$ 392,73**

Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 11.371.179/0001-00 - Endereço: Rua Sergipe, 4075 - CEP: 15803160 - UF: SP - Município: Catanduva - Telefone: (17) 3531-0080

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Melhor Lance	Valor Total
0023	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE OU DE SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE PARA COTAÇÃO DE PEÇAS JCB ORIGINAIS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	JCB	JCB	1 UN	7,41 (60.27%)	RS 7,41
0025	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE OU DE SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE PARA COTAÇÃO DE PEÇAS RANDON ORIGINAIS DE VEÍCULOS LEVES OU SEMIPESADOS OU PESADOS.	RANDON	RANDON	1 UN	7,94 (57.38%)	RS 7,94



MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE  
GUARACIABA DO NORTE-CE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 004/2024  
Processo Administrativo Nº PE 004/2024-SEGOV  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: EMANUEL FERNANDO RIBEIRO  
Data de Publicação: 19/02/2024 16:23:54

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/03/2024 15:21:29  
RENAULT.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULT	Modelo:
Descrição: Aquisição de peças e acessórios genuínos, por maior percentual de desconto sobre o sistema de referência CILIA, AUDATEX ou similar da Linha de Montagem RENAULT.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 DJACYRR DA SILVA COSTA PEÇAS	100	03.044.270/0001-92	0,00	0,00	48,00	Sim
2 SERVICOS DE AR CONDICIONADO	078	35.959.058/0001-41	0,00	0,00	45,01	Sim
3 EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	011	28.904.661/0001-60	0,00	0,00	35,05	Sim
4 F A DE LIMA AUTOPEÇAS	094	33.652.309/0001-15	0,00	0,00	29,01	Sim
5 S L BEZERRA DE ANDRADE	052	37.943.629/0001-85	0,00	0,00	29,00	Sim
6 ASSIS AUTOPEÇAS LTDA	076	07.816.226/0001-04	0,00	0,00	27,40	Sim
7 ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	065	17.932.687/0001-04	0,00	0,00	26,00	Sim
8 MARIA SOCORRO FERNANDES MELO	089	08.971.694/0001-16	0,00	0,00	26,00	Não
9 R H HONORATO LOCACAO LTDA	019	10.850.797/0001-70	0,00	0,00	25,50	Sim
10 KTR BRASIL MAQUINAS, PECAS E	109	30.705.365/0001-82	0,00	0,00	25,33	Não
11 ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	092	43.570.564/0001-72	0,00	0,00	25,33	Sim
12 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	111	30.892.220/0001-38	0,00	0,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	143	19.231.979/0001-37	0,00	0,00	48,9000	Sim
SELECT COM E SERV LTDA	115	40.919.130/0001-47	0,00	0,00	48,1000	Sim
THIAGO AUTO PECAS LTDA	032	48.887.849/0001-55	0,00	0,00	45,0000	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/03/2024 15:21:29  
VOLKSWAGEN.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo:
Descrição: Aquisição de peças e acessórios genuínos, por maior percentual de desconto sobre o sistema de referência CILIA, AUDATEX ou similar da Linha de Montagem VOLKSWAGEN.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO



420

**MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE  
GUARACIABA DO NORTE-CE**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 DJACYRR DA SILVA COSTA PEÇAS	061	03.044.270/0001-92	0,00	0,00	37,00	Sim
2 SERVICOS DE AR CONDICIONADO	081	35.959.058/0001-41	0,00	0,00	36,15	Sim
3 EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	066	28.904.661/0001-60	0,00	0,00	35,62	Sim
4 ASSIS AUTOPEÇAS LTDA	021	07.816.226/0001-04	0,00	0,00	30,00	Sim
5 F A DE LIMA AUTOPEÇAS	020	33.652.309/0001-15	0,00	0,00	29,01	Sim
6 S L BEZERRA DE ANDRADE	116	37.943.629/0001-85	0,00	0,00	29,00	Sim
7 ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	070	17.932.687/0001-04	0,00	0,00	26,00	Sim
8 R H HONORATO LOCACAO LTDA	132	10.850.797/0001-70	0,00	0,00	19,00	Sim
9 MARIA SOCORRO FERNANDES MELO	064	08.971.694/0001-16	0,00	0,00	15,00	Não
10 KTR BRASIL MAQUINAS, PECAS E	086	30.705.365/0001-82	0,00	0,00	14,83	Não
11 ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	088	43.570.564/0001-72	0,00	0,00	14,83	Sim
12 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	059	30.892.220/0001-38	0,00	0,00	10,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	090	19.231.979/0001-37	0,00	0,00	48,0000	Sim
THIAGO AUTO PECAS LTDA	043	48.887.849/0001-55	0,00	0,00	45,0000	Sim
SELECT COM E SERV LTDA	037	40.919.130/0001-47	0,00	0,00	40,1200	Sim

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 14/03/2024 15:21:29  
CHEVROLET.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> CHEVROLET	<b>Modelo:</b>
Descrição: Aquisição de peças e acessórios genuínos, por maior percentual de desconto sobre o sistema de referência CILIA, AUDATEX ou similar da Linha de Montagem CHEVROLET.			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 DJACYRR DA SILVA COSTA PEÇAS	037	03.044.270/0001-92	0,00	0,00	42,00	Sim
2 EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	038	28.904.661/0001-60	0,00	0,00	35,48	Sim
3 SERVICOS DE AR CONDICIONADO	141	35.959.058/0001-41	0,00	0,00	35,47	Sim
4 F A DE LIMA AUTOPEÇAS	017	33.652.309/0001-15	0,00	0,00	29,01	Sim
5 S L BEZERRA DE ANDRADE	053	37.943.629/0001-85	0,00	0,00	29,00	Sim
6 ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	077	17.932.687/0001-04	0,00	0,00	26,00	Sim
7 ASSIS AUTOPEÇAS LTDA	098	07.816.226/0001-04	0,00	0,00	23,14	Sim
8 R H HONORATO LOCACAO LTDA	014	10.850.797/0001-70	0,00	0,00	22,00	Sim
9 ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	016	43.570.564/0001-72	0,00	0,00	21,66	Sim
10 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	054	30.892.220/0001-38	0,00	0,00	10,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
THIAGO AUTO PECAS LTDA	050	48.887.849/0001-55	0,00	0,00	48,0000	Sim



439

**MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE  
GUARACIABA DO NORTE-CE**

SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	046	19.231.979/0001-37	0,00	0,00	46,1000	Sim
SELECT COM E SERV LTDA	028	40.919.130/0001-47	0,00	0,00	35,4300	Sim

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 14/03/2024 15:21:30  
MERCEDES BENZ.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MERCEDES BENS	Modelo:
Descrição: Aquisição de peças e acessórios genuínos, por maior percentual de desconto sobre o sistema de referência CILIA, AUDATEX ou similar da Linha de Montagem MERCEDES BENZ.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	<b>Valor Total: 0,00</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 DJACYRR DA SILVA COSTA PEÇAS	132	03.044.270/0001-92	0,00	0,00	38,00	Sim
2 SERVICOS DE AR CONDICIONADO	023	35.959.058/0001-41	0,00	0,00	37,15	Sim
3 EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	091	28.904.661/0001-60	0,00	0,00	35,02	Sim
4 ASSIS AUTOPEÇAS LTDA	010	07.816.226/0001-04	0,00	0,00	30,00	Sim
5 F A DE LIMA AUTOPEÇAS	001	33.652.309/0001-15	0,00	0,00	29,01	Sim
6 S L BEZERRA DE ANDRADE	081	37.943.629/0001-85	0,00	0,00	29,00	Sim
7 ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	133	17.932.687/0001-04	0,00	0,00	26,00	Sim
8 R H HONORATO LOCACAO LTDA	058	10.850.797/0001-70	0,00	0,00	21,00	Sim
9 MARIA SOCORRO FERNANDES MELO	097	08.971.694/0001-16	0,00	0,00	21,00	Não
10 ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	018	43.570.564/0001-72	0,00	0,00	20,72	Sim
11 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	027	30.892.220/0001-38	0,00	0,00	10,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
THIAGO AUTO PECAS LTDA	137	48.887.849/0001-55	0,00	0,00	48,0000	Sim
SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	119	19.231.979/0001-37	0,00	0,00	47,5000	Sim
SELECT COM E SERV LTDA	060	40.919.130/0001-47	0,00	0,00	46,1500	Sim

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 14/03/2024 15:21:30  
FIAT.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FIAT	Modelo:
Descrição: Aquisição de peças e acessórios genuínos, por maior percentual de desconto sobre o sistema de referência CILIA, AUDATEX ou similar da Linha de Montagem FIAT.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	<b>Valor Total: 0,00</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 DJACYRR DA SILVA COSTA PEÇAS	147	03.044.270/0001-92	0,00	0,00	43,00	Sim
2 SERVICOS DE AR CONDICIONADO	102	35.959.058/0001-41	0,00	0,00	39,17	Sim
3 EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	131	28.904.661/0001-60	0,00	0,00	35,03	Sim
4 F A DE LIMA AUTOPEÇAS	010	33.652.309/0001-15	0,00	0,00	29,01	Sim
5 S L BEZERRA DE ANDRADE	110	37.943.629/0001-85	0,00	0,00	29,00	Sim



LH 9

**MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE  
GUARACIABA DO NORTE-CE**

6	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	144	17.932.687/0001-04	0,00	0,00	26,00	Sim
7	ASSIS AUTOPEÇAS LTDA	009	07.816.226/0001-04	0,00	0,00	20,20	Sim
8	R H HONORATO LOCACAO LTDA	030	10.850.797/0001-70	0,00	0,00	20,10	Sim
9	MARIA SOCORRO FERNANDES MELO	090	08.971.694/0001-16	0,00	0,00	19,00	Não
10	ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	016	43.570.564/0001-72	0,00	0,00	18,66	Sim
11	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	033	30.892.220/0001-38	0,00	0,00	10,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
THIAGO AUTO PECAS LTDA	105	48.887.849/0001-55	0,00	0,00	48,0000	Sim
SELECT COM E SERV LTDA	070	40.919.130/0001-47	0,00	0,00	46,5600	Sim
SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	077	19.231.979/0001-37	0,00	0,00	43,5000	Sim

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 14/03/2024 15:21:31  
IVECO.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DIVERSAS	Modelo: DIVERSAS
Descrição: Aquisição de peças e acessórios genuínos, por maior percentual de desconto sobre o sistema de referência CILIA, AUDATEX ou similar da Linha de Montagem IVECO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	090	28.904.661/0001-60	0,00	0,00	35,01	Sim
2 SERVICOS DE AR CONDICIONADO	068	35.959.058/0001-41	0,00	0,00	34,22	Sim
3 ASSIS AUTOPEÇAS LTDA	105	07.816.226/0001-04	0,00	0,00	30,00	Sim
4 F A DE LIMA AUTOPEÇAS	103	33.652.309/0001-15	0,00	0,00	29,01	Sim
5 S L BEZERRA DE ANDRADE	040	37.943.629/0001-85	0,00	0,00	29,00	Sim
6 DJACYRR DA SILVA COSTA PEÇAS	016	03.044.270/0001-92	0,00	0,00	25,00	Sim
7 MARIA SOCORRO FERNANDES MELO	147	08.971.694/0001-16	0,00	0,00	24,00	Não
8 R H HONORATO LOCACAO LTDA	064	10.850.797/0001-70	0,00	0,00	23,00	Sim
9 ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	116	17.932.687/0001-04	0,00	0,00	23,00	Sim
10 ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	121	43.570.564/0001-72	0,00	0,00	23,00	Sim
11 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	100	30.892.220/0001-38	0,00	0,00	10,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
SELECT COM E SERV LTDA	036	40.919.130/0001-47	0,00	0,00	48,8600	Sim
SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	081	19.231.979/0001-37	0,00	0,00	48,1000	Sim
THIAGO AUTO PECAS LTDA	137	48.887.849/0001-55	0,00	0,00	42,0000	Sim

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 14/03/2024 15:21:31  
MARCOPOLO.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



469

**MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE  
GUARACIABA DO NORTE-CE**

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: DIVERSAS      Modelo: DIVERSAS  
 Descrição: Aquisição de peças e acessórios genuínos, por maior percentual de desconto sobre o sistema de referência CILIA, AUDATEX ou similar da Linha de Montagem MARCOPOLO.      **Valor Total: 0,00**  
 Quantidade: 1      **Valor Unit.: 0,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	132	28.904.661/0001-60	0,00	0,00	35,00	Sim
2 SERVICOS DE AR CONDICIONADO	128	35.959.058/0001-41	0,00	0,00	34,17	Sim
3 ASSIS AUTOPEÇAS LTDA	006	07.816.226/0001-04	0,00	0,00	30,00	Sim
4 F A DE LIMA AUTOPEÇAS	133	33.652.309/0001-15	0,00	0,00	29,01	Sim
5 S L BEZERRA DE ANDRADE	122	37.943.629/0001-85	0,00	0,00	29,00	Sim
6 DJACYRR DA SILVA COSTA PEÇAS	110	03.044.270/0001-92	0,00	0,00	20,00	Sim
7 R H HONORATO LOCACAO LTDA	119	10.850.797/0001-70	0,00	0,00	19,00	Sim
8 MARIA SOCORRO FERNANDES MELO	092	08.971.694/0001-16	0,00	0,00	15,00	Não
9 ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	046	43.570.564/0001-72	0,00	0,00	14,66	Sim
10 ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	131	17.932.687/0001-04	0,00	0,00	14,66	Sim
11 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	081	30.892.220/0001-38	0,00	0,00	10,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
SELECT COM E SERV LTDA	141	40.919.130/0001-47	0,00	0,00	48,7500	Sim
SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	019	19.231.979/0001-37	0,00	0,00	48,1000	Sim
THIAGO AUTO PECAS LTDA	085	48.887.849/0001-55	0,00	0,00	48,0000	Sim

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 14/03/2024 15:21:31  
CATERPILLAR.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: DIVERSAS      Modelo: DIVERSAS  
 Descrição: Aquisição de peças e acessórios genuínos, por maior percentual de desconto sobre o sistema de referência CILIA, AUDATEX ou similar da Linha de Montagem CATERPILLAR.      **Valor Total: 0,00**  
 Quantidade: 1      **Valor Unit.: 0,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	104	28.904.661/0001-60	0,00	0,00	35,00	Sim
2 SERVICOS DE AR CONDICIONADO	054	35.959.058/0001-41	0,00	0,00	34,19	Sim
3 F A DE LIMA AUTOPEÇAS	065	33.652.309/0001-15	0,00	0,00	29,02	Sim
4 S L BEZERRA DE ANDRADE	076	37.943.629/0001-85	0,00	0,00	29,00	Sim
5 R H HONORATO LOCACAO LTDA	117	10.850.797/0001-70	0,00	0,00	15,50	Sim
6 MARIA SOCORRO FERNANDES MELO	082	08.971.694/0001-16	0,00	0,00	15,00	Não
7 DJACYRR DA SILVA COSTA PEÇAS	102	03.044.270/0001-92	0,00	0,00	15,00	Sim
8 ASSIS AUTOPEÇAS LTDA	133	07.816.226/0001-04	0,00	0,00	12,25	Sim
9 ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	127	17.932.687/0001-04	0,00	0,00	10,00	Sim
10 ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	023	43.570.564/0001-72	0,00	0,00	10,00	Sim
11 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	048	30.892.220/0001-38	0,00	0,00	10,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**



46 9

**MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE  
GUARACIABA DO NORTE-CE**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
SELECT COM E SERV LTDA	070 40.919.130/0001-47	0,00	0,00	49,1700	Sim
SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	101 19.231.979/0001-37	0,00	0,00	48,1000	Sim
THIAGO AUTO PECAS LTDA	093 48.887.849/0001-55	0,00	0,00	47,0000	Sim

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 14/03/2024 15:21:31  
JCB.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DIVERSAS	Modelo: DIVERSAS
Descrição: Aquisição de peças e acessórios genuínos, por maior percentual de desconto sobre o sistema de referência CILIA, AUDATEX ou similar da Linha de Montagem JCB.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	087 28.904.661/0001-60	0,00	0,00	35,00	Sim
2 F A DE LIMA AUTOPEÇAS	013 33.652.309/0001-15	0,00	0,00	29,01	Sim
3 S L BEZERRA DE ANDRADE	106 37.943.629/0001-85	0,00	0,00	29,00	Sim
4 DJACYRR DA SILVA COSTA PEÇAS	048 03.044.270/0001-92	0,00	0,00	25,00	Sim
5 ASSIS AUTOPEÇAS LTDA	065 07.816.226/0001-04	0,00	0,00	22,12	Sim
6 R H HONORATO LOCACAO LTDA	005 10.850.797/0001-70	0,00	0,00	21,00	Sim
7 MARIA SOCORRO FERNANDES MELO	112 08.971.694/0001-16	0,00	0,00	21,00	Não
8 ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	001 17.932.687/0001-04	0,00	0,00	20,88	Sim
9 ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	135 43.570.564/0001-72	0,00	0,00	20,88	Sim
10 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	118 30.892.220/0001-38	0,00	0,00	10,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
SERVICOS DE AR CONDICIONADO	077 35.959.058/0001-41	0,00	0,00	38,1900	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
SELECT COM E SERV LTDA	075 40.919.130/0001-47	0,00	0,00	49,1800	Sim
SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	063 19.231.979/0001-37	0,00	0,00	45,5000	Sim
THIAGO AUTO PECAS LTDA	093 48.887.849/0001-55	0,00	0,00	45,0000	Sim

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 14/03/2024 15:21:31  
NEW ROLLAND.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DIVERSAS	Modelo: DIVERSAS
Descrição: Aquisição de peças e acessórios genuínos, por maior percentual de desconto sobre o sistema de referência CILIA, AUDATEX ou similar da Linha de Montagem NEW ROLLAND.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	051 28.904.661/0001-60	0,00	0,00	35,00	Sim



H7 9

**MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE  
GUARACIABA DO NORTE-CE**

2	SERVICOS DE AR CONDICIONADO	070	35.959.058/0001-41	0,00	0,00	34,19	Sim
3	F A DE LIMA AUTOPEÇAS	040	33.652.309/0001-15	0,00	0,00	29,02	Sim
4	S L BEZERRA DE ANDRADE	047	37.943.629/0001-85	0,00	0,00	29,00	Sim
5	R H HONORATO LOCACAO LTDA	135	10.850.797/0001-70	0,00	0,00	16,00	Sim
6	DJACYRR DA SILVA COSTA PEÇAS	098	03.044.270/0001-92	0,00	0,00	15,00	Sim
7	MARIA SOCORRO FERNANDES MELO	056	08.971.694/0001-16	0,00	0,00	15,00	Não
8	ASSIS AUTOPEÇAS LTDA	148	07.816.226/0001-04	0,00	0,00	12,25	Sim
9	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	010	30.892.220/0001-38	0,00	0,00	10,00	Sim
10	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	130	17.932.687/0001-04	0,00	0,00	10,00	Sim
11	ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	015	43.570.564/0001-72	0,00	0,00	10,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
SELECT COM E SERV LTDA	103 40.919.130/0001-47	0,00	0,00	49,1800	Sim
SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	021 19.231.979/0001-37	0,00	0,00	48,1000	Sim
THIAGO AUTO PECAS LTDA	004 48.887.849/0001-55	0,00	0,00	45,0000	Sim

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 14/03/2024 15:21:32  
CITROEN.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CITROEN	Modelo:
Descrição: Aquisição de peças e acessórios genuínos, por maior percentual de desconto sobre o sistema de referência CILIA, AUDATEX ou similar da Linha de Montagem CITROEN.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 DJACYRR DA SILVA COSTA PEÇAS	094 03.044.270/0001-92	0,00	0,00	46,00	Sim
2 SERVICOS DE AR CONDICIONADO	132 35.959.058/0001-41	0,00	0,00	45,01	Sim
3 EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	140 28.904.661/0001-60	0,00	0,00	31,02	Sim
4 F A DE LIMA AUTOPEÇAS	017 33.652.309/0001-15	0,00	0,00	29,02	Sim
5 S L BEZERRA DE ANDRADE	050 37.943.629/0001-85	0,00	0,00	29,00	Sim
6 R H HONORATO LOCACAO LTDA	010 10.850.797/0001-70	0,00	0,00	18,00	Sim
7 ASSIS AUTOPEÇAS LTDA	089 07.816.226/0001-04	0,00	0,00	17,41	Sim
8 ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	042 43.570.564/0001-72	0,00	0,00	15,33	Sim
9 ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	039 17.932.687/0001-04	0,00	0,00	10,00	Sim
10 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	092 30.892.220/0001-38	0,00	0,00	10,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	136 19.231.979/0001-37	0,00	0,00	46,5000	Sim
SELECT COM E SERV LTDA	143 40.919.130/0001-47	0,00	0,00	46,1700	Sim
THIAGO AUTO PECAS LTDA	108 48.887.849/0001-55	0,00	0,00	45,0000	Sim



M89

**MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE  
GUARACIABA DO NORTE-CE**

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 14/03/2024 15:21:32  
JOHN DEERE.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** DIVERSAS      **Modelo:** DIVERSAS  
**Descrição:** Aquisição de peças e acessórios genuínos, por maior percentual de desconto sobre o sistema de referência CILIA, AUDATEX ou similar da Linha de Montagem JOHN DEERE.      **Valor Total:** 0,00  
**Quantidade:** 1      **Valor Unit.:** 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	069	28.904.661/0001-60	0,00	0,00	35,10	Sim
2 SERVICOS DE AR CONDICIONADO	129	35.959.058/0001-41	0,00	0,00	35,01	Sim
3 F A DE LIMA AUTOPEÇAS	111	33.652.309/0001-15	0,00	0,00	30,25	Sim
4 ASSIS AUTOPEÇAS LTDA	147	07.816.226/0001-04	0,00	0,00	30,22	Sim
5 MARIA SOCORRO FERNANDES MELO	142	08.971.694/0001-16	0,00	0,00	30,00	Não
6 S L BEZERRA DE ANDRADE	112	37.943.629/0001-85	0,00	0,00	29,00	Sim
7 R H HONORATO LOCACAO LTDA	016	10.850.797/0001-70	0,00	0,00	29,00	Sim
8 DJACYRR DA SILVA COSTA PEÇAS	017	03.044.270/0001-92	0,00	0,00	29,00	Sim
9 ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	078	43.570.564/0001-72	0,00	0,00	28,33	Sim
10 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	101	30.892.220/0001-38	0,00	0,00	10,00	Sim
11 ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	130	17.932.687/0001-04	0,00	0,00	10,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
SELECT COM E SERV LTDA	125	40.919.130/0001-47	0,00	0,00	49,8600	Sim
THIAGO AUTO PECAS LTDA	044	48.887.849/0001-55	0,00	0,00	45,0000	Sim
SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	048	19.231.979/0001-37	0,00	0,00	40,5000	Sim

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 14/03/2024 15:21:32  
NISSAN.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** NISSAN      **Modelo:**      **Valor Total:** 0,00  
**Descrição:** Aquisição de peças e acessórios genuínos, por maior percentual de desconto sobre o sistema de referência CILIA, AUDATEX ou similar da Linha de Montagem NISSAN.  
**Quantidade:** 1      **Valor Unit.:** 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 DJACYRR DA SILVA COSTA PEÇAS	136	03.044.270/0001-92	0,00	0,00	40,00	Sim
2 SERVICOS DE AR CONDICIONADO	036	35.959.058/0001-41	0,00	0,00	39,16	Sim
3 EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	138	28.904.661/0001-60	0,00	0,00	35,07	Sim
4 F A DE LIMA AUTOPEÇAS	056	33.652.309/0001-15	0,00	0,00	29,04	Sim
5 S L BEZERRA DE ANDRADE	104	37.943.629/0001-85	0,00	0,00	29,00	Sim
6 ASSIS AUTOPEÇAS LTDA	012	07.816.226/0001-04	0,00	0,00	27,25	Sim
7 R H HONORATO LOCACAO LTDA	093	10.850.797/0001-70	0,00	0,00	26,00	Sim
8 ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	148	43.570.564/0001-72	0,00	0,00	25,83	Sim

MA  
2

**MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE  
GUARACIABA DO NORTE-CE**

9 ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	114	17.932.687/0001-04	0,00	0,00	25,83	Sim
10 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	039	30.892.220/0001-38	0,00	0,00	10,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
THIAGO AUTO PECAS LTDA	124	48.887.849/0001-55	0,00	0,00	47,0000	Sim
SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	016	19.231.979/0001-37	0,00	0,00	41,5000	Sim
SELECT COM E SERV LTDA	047	40.919.130/0001-47	0,00	0,00	39,1500	Sim

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 14/03/2024 15:21:32  
HONDA.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DIVERSAS	Modelo: DIVERSAS
Descrição: Aquisição de peças e acessórios genuínos, por maior percentual de desconto sobre o sistema de referência CILIA, AUDATEX ou similar da Linha de Montagem HONDA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	040	28.904.661/0001-60	0,00	0,00	20,00	Sim
2 F A DE LIMA AUTOPEÇAS	072	33.652.309/0001-15	0,00	0,00	19,23	Sim
3 ASSIS AUTOPEÇAS LTDA	148	07.816.226/0001-04	0,00	0,00	19,21	Sim
4 R H HONORATO LOCACAO LTDA	055	10.850.797/0001-70	0,00	0,00	19,00	Sim
5 ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	134	43.570.564/0001-72	0,00	0,00	17,16	Sim
6 DJACYRR DA SILVA COSTA PEÇAS	076	03.044.270/0001-92	0,00	0,00	10,00	Sim
7 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	012	30.892.220/0001-38	0,00	0,00	10,00	Sim
8 ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	111	17.932.687/0001-04	0,00	0,00	10,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
S L BEZERRA DE ANDRADE	124	37.943.629/0001-85	0,00	0,00	29,0000	Sim
SERVICOS DE AR CONDICIONADO	038	35.959.058/0001-41	0,00	0,00	20,0100	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
SELECT COM E SERV LTDA	073	40.919.130/0001-47	0,00	0,00	48,6500	Sim
THIAGO AUTO PECAS LTDA	066	48.887.849/0001-55	0,00	0,00	32,0000	Sim
SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	092	19.231.979/0001-37	0,00	0,00	19,5000	Sim

AUTORIDADE: FELIPE CARVALHO MENDONÇA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ <sup>507</sup>  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

**MEMORANDO**

Ao Exmo. Senhor  
Luiz Carlos França  
Secretário de Viação, Obras e Serv. Públicos

Assunto: Autorização para abertura do processo de licitação para aquisição de peças genuínas para a manutenção dos veículos que compõe a frota municipal.

Prezado Senhor,

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitada mediante memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Obras, a realizar o processo.

O presente deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

---

Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

Barra do Jacaré, 24 de maio de 2024.



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### PARECER 076/2024

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisição de peças genuínas e materiais/acessórios para a manutenção mecânica dos veículos da linha leve, média e pesada da frota municipal com desconto sobre as tabelas AUDATEX, CILIA, TRAZVALOR, montadora ou similar.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de peças genuínas e materiais/acessórios para a manutenção mecânica dos veículos da linha leve, média e pesada da frota municipal com desconto sobre as tabelas AUDATEX, CILIA, TRAZVALOR, montadora ou similar.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

#### 02. EXECUTIVO MUNICIPAL

##### 02.001 CHEFIA DO GABINETE

##### 04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	00210	00.000

#### 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

##### 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

##### 04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	01000	00.000





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### 04. SECRETARIA DE FINANÇAS

#### 04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

##### 04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	01750	00.000

##### 04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	01910	00.000

#### 04.002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

##### 04.129.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02060	00.000

### 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

##### 10.301.0005.2030 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02430	01.494

##### 10.301.0005.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02710	00.494

##### 10.301.0005.2035 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02780	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02790	00.303

##### 10.301.0005.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02960	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02970	00.303
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02980	00.493

### 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 08.243.0006.6048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03700	00.000





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### 08.243.0006.6049 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03850	00.000

### 08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04220	00.000

### 08.244.0006.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04580	00.000

## 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

### 07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

#### 20.606.0007.2067 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05010	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05020	00.504
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05020	ea.504
04	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05030	00.510
05	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05030	ea.510
06	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05040	00.511
07	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05050	00.512
08	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05050	ea.512
09	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05060	00.704
10	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05070	00.000
11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05070	ea.000
08	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05080	00.511

#### 20.606.0007.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05150	00.000

## 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### 15.452.0009.2083 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05870	00.000





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### 08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

#### 15.451.0009.2086 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06330	00.000

### 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 12.361.0012.2100 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06960	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06970	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06980	00.104

##### 12.361.0012.2101 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07200	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07210	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07220	00.104

##### 12.361.0012.2104 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07650	00.103

##### 12.365.0012.2108 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07970	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07980	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07990	00.104

### 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

#### 10.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

##### 13.392.0013.2115 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	08570	00.000

#### 10.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

##### 27.812.0013.2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	09000	00.000

**Obs: Recursos Federais**

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

54  
9



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**


**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

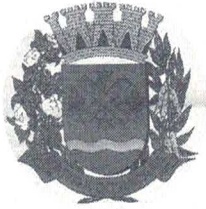
CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 24 de maio de 2024



**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 (Processo Administrativo n.º 59/2024)

O PREFEITO, do **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo o critério de julgamento será o de menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 1610/23, 1611/23, 1612/23, 1613/23, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 08/07/2024 às 08h30min do dia 18/07/2024.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min do dia 08/07/2024 às 08h59min do dia 18/07/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 18/07/2024.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a Aquisição de peças genuínas e acessórios para a manutenção dos veículos da linha leve e pesada da frota municipal com desconto sobre as tabelas: audatex, cilia, trazvalor, montadora ou similar, conforme termo de referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será por lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL**, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

2.2. Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**; telefone: **(041) 3097-4600**; e-mail: **contato@bll.org.br**; até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
  - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
  - 2) Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;



3) **O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame.**

b) Demais documentos exigíveis pela BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2.3. O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

2.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

2.7. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tomem desatualizados.

2.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.8. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

2.9. Os lotes 02 e 03 são exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.11. Não poderão disputar esta licitação:

2.11.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.11.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.11.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.11.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.11.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.11.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.11.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



43 9

2.11.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.11.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.11.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.11.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.12. O impedimento de que trata o item 2.11.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive asua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.11.2 e 2.11.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.15. O disposto nos itens 2.11.2 e 2.11.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.17. A vedação de que trata o item 2.11.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. **No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá apresentar junto à plataforma do sistema eletrônico, sob pena de desclassificação, às seguintes declarações:**

3.3.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

3.3.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.4. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.3.6. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;



3.3.7. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

3.3.8. que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

3.4. O atendimento ao subitem 3.3 poderá ser através da apresentação de **Declaração Unificada**, junto à plataforma do sistema eletrônico, no momento da inserção da proposta de preço inicial, conforme modelo constante do anexo III deste edital.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade das declarações de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido eo intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento



60

que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, acotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento dalei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

#### 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando foro caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



- 619
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.9.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta.
- 5.9.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.9.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.9.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.13. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se



62  
18

manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.15.5. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.15.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.15.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.15.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.15.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.15.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.15.6.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

5.15.6.2. empresas brasileiras;

5.15.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.15.6.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.16.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.16.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.16.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.16.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.17. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.11 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastros de impedidos e inidôneos mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado de onde tiver sede o particular, e cadastro de fornecedores sancionados deste Município;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e



63

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens

2.9.1 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme ANEXO I do edital.

7.2. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de



imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do (a) Pregoeiro (a) solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

7.3. Será verificado se o licitante apresentou no sistema declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.6. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo **120 (cento e vinte) dias**, após a sua data de emissão.

7.7. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

7.8. As empresas participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014).

7.9. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Lei Federal nº 14.133/21.

7.12. Os documentos exigidos para habilitação que deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.13. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## 8. DOS RECURSOS



- 69
- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação delicitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
  - 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
    - 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
    - 8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
  - 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
  - 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
  - 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
  - 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
  - 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
  - 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
  - 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: [barradojacare.pr.gov.br/transparentia/adm/licitacoes](http://barradojacare.pr.gov.br/transparentia/adm/licitacoes).

## **9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como nos Decretos nº 1610/23 e 1611/23 do município de Barra do Jacaré.
- 9.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.
  - 9.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:
    - a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
    - b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.
  - 9.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:
    - a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
    - b) dar causa à inexecução total do contrato/ata;
    - c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
    - d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
    - e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
    - f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
    - 9.2.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:
      - a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
      - b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.
  - 9.2.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:
    - a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;



- b) fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances:

9.2.3.2. A sanção prevista no item 9.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Barra do Jacar, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

9.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.7.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.7.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.7.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.7.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.8. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.10. O não pagamento nos prazos fixados no Termo de Referência deste edital acarretará multa à

**CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

$I = (TX/100) / 365$ ;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

## 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **em campo próprio na plataforma BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>; ou através do e-mail: [pmbi@uol.com.br](mailto:pmbi@uol.com.br).**

10.4. A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.

10.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.